



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 258, DE 12 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder aos servidores Técnico-Administrativos, o percentual correspondente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme anexo.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 19 06 / 10

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 258/DAP, DE 12.05.2010.

ANEXO

PROGRESSÃO POR INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
1778739	CTEC	IVANEIDE ATAÍDE DE BRITO PROC.23065.010231/2010-52	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10%	10.05.2010
1760553	CECA	MANUEL MESSIAS DOS SANTOS PROC.23065.010206/2010-79	TÉCNICO DE LABORATÓRIO – BIOLOGIA	27%	10.05.2010


Wellington da Silva Pereira
Diretor Geral
Dep. de Administração de Pessoal
DAP/UFAL